



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036311/2025-24 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.172.568,07 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais, Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036311/2025-24 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
260100006007	44905191000	1.190.292,05	0,00
Total por Ação		1.190.292,05	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000001008	33933950000	240,26	0,00
260000001017	33933950000	13.878,84	0,00
260000001021	33933950000	47.884,77	0,00
260000001022	33933950000	0,37	0,00
260000001024	33933950000	23.000,00	0,00
260000002003	31900401000	30.000,00	0,00
260000002003	31901101000	263.006,57	0,00
260000002003	31901174000	20.000,00	0,00
260000002005	31900401000	50.000,00	0,00
260000002005	31901101000	793.471,47	0,00
260000002005	31901174000	100.000,00	0,00
260000005002	33933950000	17,45	0,00
260000007000	33933950000	364,78	0,00
260100006001	33933950000	7.762,36	0,00
260100006002	33933950000	58.149,06	0,00
260100006006	33933950000	23.493,90	0,00
260100006007	33933950000	316.197,96	0,00
260100006008	33933950000	28.463,98	0,00
260100006010	33933950000	11.872,16	0,00
260100006011	33933950000	91.044,93	0,00
260100006012	33933950000	17.240,25	0,00
260100006013	33933950000	1.439,97	0,00
260100006014	33933950000	4.885,38	0,00
260100006021	33933950000	69.000,00	0,00
260100006022	33933950000	34.168,00	0,00
260200000000	33933950000	1.927,84	0,00
Total por Ação		2.007.510,30	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002002	31900401000	30.000,00	0,00
260000002002	31901101000	79.642,89	0,00
260000002002	31901174000	20.000,00	0,00
260000005004	31900401000	5.000,00	0,00
260000005004	31901101000	55.183,36	0,00
260000005004	31901174000	5.000,00	0,00
Total por Ação		194.826,25	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003003	31900401000	5.000,00	0,00
260000003003	31901101000	58.103,17	0,00
260000003003	31901174000	10.000,00	0,00
260000003007	31900401000	10.000,00	0,00
260000003007	31901101000	206.123,36	0,00
260000003007	31901174000	60.000,00	0,00
260000003011	31900401000	80.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036311/2025-24 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
260000003011	31901101000	236.560,97	0,00
260000003013	31900401000	5.000,00	0,00
260000003013	31901101000	82.151,97	0,00
260000003013	31901174000	5.000,00	0,00
265900000001	33903999000	22.000,00	0,00
Total por Ação		779.939,47	0,00
Total por Unidade		4.172.568,07	0,00
Total por Órgão		4.172.568,07	0,00
Total da Movimentação		4.172.568,07	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal